



QUEREM ESCONDER A VERDADE

Possíveis forças externas estariam atuando dentro da Telebras para impedir a divulgação de fraude documental



A revista eletrônica Convergência Digital publicou na terça-feira, 16 de maio de 2017 [reportagem completa no link a seguir <https://goo.gl/YqpRWi>], uma denúncia que revoltou os trabalhadores da Telebras.

No Boletim Alô Alô - 082 – Sinttel-DF, de 18 de maio de 2017, disponível no site: www.sinttel.org.br, o sindicato denunciou o caso em detalhes aos trabalhadores e exigiu da direção da Telebras providências imediatas de forma a apurar os fatos, fazer uma investigação rigorosa e punir os possíveis envolvidos com a fraude documental que retirou o reajuste da gratificação PNBL.

Além disso, o Sinttel-DF denunciou o caso na Ouvidoria e Auditoria da Telebras, CGU, Comissão de Ética Pública da Presidência da República, CVM e em outros órgãos.

Passados meses da denúncia de fraude documental e de muita pressão dos trabalhadores o Presidente Interino da Telebras, Jarbas Valente, em agosto de 2017, instituiu uma Comissão de Sindicância Interna, coordenada pela senhora Ezielma Braz Ferreira, para averiguar e investigar os fatos narrados na denúncia feita pela imprensa e protocolada na Telebras pelo Sinttel-DF.

É de conhecimento do sindicato que o relatório final da mencionada Comissão, entregue a direção da Telebras no dia 18 de outubro de 2017, concluiu que os fatos narrados na denúncia acima mencionada procedem e que houve sim fraude documental.

Fatos novos que chegaram recentemente ao conhecimento do Sinttel-DF dão conta de que possíveis forças externas, que não ficaram satisfeitas com a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Interna, estariam atuando nos bastidores no sentido de interferir no prosseguimento dos desdobramentos que poderão resultar em possíveis crimes de responsabilidade.

O Sinttel-DF e trabalhadores acreditam que existem apenas três coisas a fazer: 1º. Tornar público o relatório final da Comissão de Sindicância; 2º. – Abrir processo administrativo e criminal para punir os possíveis culpados; 3º Reparar os trabalhadores pelos danos causados pela fraude. **Ponto!**



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.